

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Correio Brasiliense Class.: 100  
 Data: 28/05/88 Pg.: \_\_\_\_\_



Representantes de 22 nações indígenas ocuparam a sala da liderança do PMDB para dizer que "precisam de terras"

## Índios querem manter direitos dos aculturados

Vinte e duas nações indígenas ocuparam ontem a sala da liderança do PMDB na Constituinte. Eles vieram dizer aos deputados e senadores que "índio sem terra é índio sem vida". Organizados em um movimento de âmbito nacional, os representantes dessa etnia pretendem suprimir do capítulo dos índios, do projeto constitucional, o artigo 271. De acordo com o texto os direitos adquiridos por esses povos não serão aplicados aos que atingirem "elevado estágio de aculturação, que mantenham convivência constante com a sociedade nacional e que não habitem terras indígenas".

Os parágrafos do artigo 268 também deverão, segundo as lideranças indígenas, ser cortados. O primeiro por perpetuar a dependência das tribos aos órgãos públicos, como a Funai. E o segundo por já ter sido aprovado no Capítulo que tratou da exploração mineral. O mais polêmico é o 271, cuja autoria "partiu do Conselho de Segurança Nacional e Funai", declarou Manuel Fernandes, Tukano.

Apostado pelo PMDB para coordenar as negocia-

cões em torno do Título da Ordem Social, Távola disse que o Capítulo VIII (do índio) foi o "mais lento" da semana. Das três reuniões convocadas nenhuma chegou a acontecer, devido à ausência dos parlamentares. Entretanto o deputado acredita que deverá sair acordo em torno da questão. Articulação nesse sentido vem sendo tentada pelos deputados José Carlos Sabóia (PSB-MA) e Fábio Feldmann (PMDB-SP), que pretendem elaborar um texto substitutivo a partir de emendas suas e do senador Jarbas Passarinho (PSD-PA) e deputado Alceni Guerra (PFL-PR).

Sabóia e Feldmann representam a Frente Parlamentar do Índio, da qual fazem parte, juntamente com outros 50 parlamentares. O teor da proposta que irão sugerir abrange por completo as expectativas indígenas. Chegando a avançar em alguns pontos, como o sugerido pelo senador Passarinho, que torna nulo e sem efeito jurídico qualquer ato que tenha por objetivo o domínio, a posse, o uso, a ocupação ou concessão de terras ocupadas por silvícolas.